

## DISCURSO DE INSTALAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16.ª REGIÃO (\*)

Lavrada a terra fértil, feita a sementeira, seguiu-se, em curto lapso de tempo, uma farta e dadiosa colheita. Pela segunda vez, venho à abençoada Ilha de São Luís, enfeitada pelas santificadas baías de São Marcos e São José para, novamente em terras maranhenses, colher o fruto há pouco anunciado.

Em meados de Janeiro deste ano, cerca de apenas quatro meses atrás, dirigi-me aos membros do judiciário trabalhista, representantes das classes produtoras e autoridades do Estado, que tão calorosamente me receberam, para manifestar-lhes a minha especial emoção por visitar pela primeira vez esta cidade real de São Luís, esta porção tão relevante de nossa Pátria, para missão das mais honrosas — quão desafiantes — que já se me apresentaram, nos albores de minha administração como Presidente do Tribunal Superior do Trabalho: a criação de condições e a deflagração do processo de efetiva instalação do Tribunal Regional do Trabalho, que aqui deveria se localizar, como imperativo legal decretado pelo Congresso Nacional, instituída que fora a 16.ª Região, a ser sediada em São Luís, desmembrada da 7.ª Região, no Ceará, abrangendo ainda o valoroso Estado do Piauí.

Naquela oportunidade referi-me ao fascínio que esta terra dos Luíses — de tantos e tão importantes legados culturais hauridos de França e do inegável lastro que a civilização dos fundadores semeou, — sempre exerceu em todos os brasileiros, de todos os rincões, inclusive neste gaúcho que jamais tivera, até então, o privilégio de conhecer os seus encantos, as benesses e favores que a natureza lhe concedeu, a sua pujança e, principalmente, o afeto e o calor humano peculiares ao excepcional povo desta acolhedora e cativante Capital.

Aquele momento de um passado recentíssimo, em que estabeleci os primeiros contatos, absolutamente receptivos, estimulantes e incentivadores, com as autoridades responsáveis, o realizador e ínclito Governador Eptácio Cafeteira e o dinâmico e digno Prefeito Jackson Lago, representava paralelamente — como um simbolismo que há de marcar indelevelmente, tenho certeza, com pedras brancas, como faziam os antigos Roma-

---

(\*) Pronunciamento do Ministro Marco Aurélio Prates de Macedo, Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, na solenidade de instalação do Tribunal Regional do Trabalho da 16.ª Região em São Luís, Maranhão, no dia 26 de maio de 1989.

nos, a minha administração no TST — o início da era de fazer e de plasmar conquistas materiais, que também anunciei no elenco dos propósitos gerais de realizações que se impõem neste biênio, em que me cabe dirigir a mais alta Corte Trabalhista do País.

Ao trabalho denodado de toda uma plêiade de bravos e valorosos servidores, dos mais graduados magistrados aos mais modestos, porém desprendidos servidores da nossa Justiça do Trabalho, credito o atingimento da meta a que nos propusemos. Com efeito, graças à conjugação dos esforços de toda uma equipe, à boa vontade, ajuda incansável e vontade férrea de todos quantos se engajaram neste processo, nesta luta, é que obtivemos a materialização deste sonho: a entrega à população dos Estados do Maranhão e do Piauí, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 16.ª Região. Talvez, somente os nossos pósteros poderão aquilatar o valor e o mérito do instante eloqüente e importante que estamos vivendo.

Aos jurisdicionados, entrega-se mais uma Corte de Justiça de tão profundo conteúdo social que ousou afirmar que os Estados do Maranhão e do Piauí encetam, a partir de hoje, um passo maior rumo ao seu pleno e integral desenvolvimento. Isto porque, estou convencido de que a incorporação deste relevante instrumento político-social de prestação jurisdicional, ao cotidiano das populações dos Estados por ele jurisdicionados, a par do reconhecimento do estágio de desenvolvimento político, econômico e social desta região, com um volume de relações sociais que está a exigir e justificar a Corte que hoje se instala, significará justiça ágil e menos onerosa para todos quantos, a cada passo, mais batem às portas do nosso segmento judiciário, depositário das angústias e conflitos; dos sonhos e ideais dos que esperam de nossos julgamentos e decisões, a resolução das disputas e tensões, das questões econômicas que afligem as diversas classes e categorias, a consecução, enfim, do ideal de justiça, na tortuosa e sempre instável seara das relações laborais.

A instalação e efetivo funcionamento de um Tribunal Trabalhista em delicado quadro político-institucional, num instante grave e sensível vivido pelo País, mergulhado em indissolúvel crise social, é também momento adequado para lembrar à novel Corte e aos seus dignos Juizes, as ingentes responsabilidades que se lhes reservam nesta fase de singulares características de que se reveste o Brasil.

Efetivamente cabe-me enfatizar, sem pretender apenas lembrar o óbvio que, à Justiça do Trabalho como um todo, e a este Tribunal da 16.ª Região doravante, cumpre ser a depositária da paz social nestas plagas, com a sua às vezes incompreendida atividade — missão, reguladora das relações do trabalho.

Paradoxalmente, a aguda crise a que me refiro, ocorre em período de transição, em que as instituições vêm sendo testadas pelas forças sociais,

imediatamente após a promulgação de uma Constituição preñhe de conquistas e avanços sociais.

Ao arrojo do Constituinte de 88, correspondem as mais justas e exasperadas expectativas de toda a população, ávida de tornar reais e factíveis os espaços conquistados. Talvez agora, mais do que nunca — diante da nova realidade constitucional — se possa aplicar, com tanta propriedade, o inquestionável enunciado de Duguit segundo o qual, “a eterna químera dos homens é querer incluir nas constituições a perfeição que eles não têm!”.

A Justiça do Trabalho também, a seu modo, compete sofrer as paixões e os apetites dos homens, face à liderança que nos incumbe, indelégavelmente, na tarefa árdua de catalisar os interesses em dissídio e harmonizar a eterna e aparentemente insolúvel luta entre o capital e o trabalho.

De nós, magistrados trabalhistas, muito se espera nesse quadro de singular importância e de extrema sensibilidade. Deste novo Tribunal muito se esperará também. Por isso quero concitar a todos os novos integrantes desta Corte, para a nobre e dura missão que os aguarda, quando exigir-se-á, de cada qual, tranqüilidade, sabedoria e conhecimentos, equilíbrio e, sobretudo, respeito pelas justas e aguçadas esperanças e aspirações populares, tal o clamor social que ecoa ameaçadoramente de todos os lados, provindo dos campos ou dos aglomerados urbanos. O alarido dos que gritam não mais se pode abafar mediante artifícios paliativos ou medidas protetórias. A força com que se organiza a sociedade civil, cõnsncia de seu poder e compenetrada de sua condição de agente de transformações e de realização das conquistas e avanços sociais — os mais amplos e significativos no campo dos direitos trabalhistas — é uma realidade que não se pode ignorar impunemente.

Por tudo isso, tenho alertado e exortado a todos os setores integrantes da Justiça Trabalhista e destacado mesmo, em todos os ensejos públicos que se me oferecem, desde o meu pronunciamento de posse na Presidência do Tribunal Superior do Trabalho, de que ao Judiciário Trabalhista restou a missão sublime de ser o estuário da prestação jurisdicional garantidora dessas conquistas e desses espaços apossados. Há de ser também o Judiciário do Trabalho o cavaleiro andante que cavalgará o “corcel branco do sonho” a que se referia Cora Coralina, abrindo as sendas e plasmando o madrugar do futuro desta Nação, mediante uma ação fecundante que signifique a certeza de sua presença constante, como agente ativo que comande um processo organizado de mudanças sociais, no sentido de que a satisfação das necessidades econômicas não seja obtida pelo homem isolado mas por meio de uma regulamentação social que se estenda à coletividade.

Hão de conviver ainda, dluturnamente, os novos Magistrados de segunda Instância trabalhista e esta Corte Regional, com os dissídios atuais,

complexos e plenos de tensões, arrostando categorias inteiras às prolongadas e às vezes insidiosas greves, que resvalam para o grevismo, abusivo e desafiante, de conteúdo político e de intenções desestabilizadoras. Esses serão, primordialmente, os momentos mais cruciais em que também este Tribunal haverá de se afirmar, como freio de sensatez, como ponto de equilíbrio e instrumento de harmonização de contrários, como meio de contenção daqueles que estão próximos do perigoso e incendiário terreno da luta fratricida, em decorrência do afã e da afoiteza de realização de conquistas sociais, a qualquer custo e a qualquer preço.

Recentemente, em dissídio momentoso de repercussão nacional, ainda na memória de todos, tais as seqüelas sentidas pela maioria da sociedade, face à longa paralisação das atividades bancárias de estabelecimento governamental, ao apregoar uma decisão unânime, histórica e viril do TST, em que aquela Corte restaurou a sua autoridade que se vira alcançada por desrespeito a um julgamento anterior, relembrei uma frase lapidar de André Malraux — mencionando as greves que certa feita assolaram a França, transbordando o leito dos rios de normalidade, — para quem “as greves doentes curam-se com as vitórias”. Aduzi então que essas vitórias devem ser entendidas como as vitórias da sociedade, das instituições, do primado da lei e da autoridade da Justiça e de seus agentes. Com esse mesmo espírito de preservação da autoridade e do respeito ao Judiciário, às suas decisões e aos seus membros, auguro que este Tribunal — que ora instalo com orgulho, honra e contentamento — cumpra o seu glorioso e nobre destino, praticando justiça distributiva, perene e inquestionável, produzindo julgados que incorporem e esparjam aprimoramentos dos institutos jurídico-laborais e consubstanciem uma prestação jurisdicional trabalhista uniforme e equânime, condizente com a atual realidade social, em clima de respeito mútuo, de harmonia, de realização do integral conceito de cidadania, exercendo papel moderador e apaziguador, cumprindo com patriotismo seu mister constitucional e colimando a verdadeira e final paz social.

Esta solenidade que me conforta, me sensibiliza e me transmite o estimulante sentimento do dever cumprido, significa o primeiro resultado concreto, num curto espaço de tempo, das ações e realizações com que pretendo honrar o mandato que me foi conferido pelos meus nobres pares Ministros do Tribunal Superior do Trabalho. A era de fazer a que me propus, desde a minha posse, materializa-se com a instalação, entrega e efetivo funcionamento, deste já notável e destacado Colendo Tribunal Regional do Trabalho da 16.ª Região. A ele seguir-se-ão obras e instituições semelhantes, que os mandamentos legais, as necessidades do País e o próprio atendimento dos compromissos da sociedade brasileira exigirem. Não nos afastaremos um só momento dos nossos deveres e das nossas responsabilidades, visando tornar exequíveis e concretos os compromissos assumidos como Presidente do TST, tornando efetiva e eficaz a porção que nos foi reservada no contexto institucional da Pátria.

Para alcançar a vitória que hoje comemoramos e que repartimos, indistintamente, com toda a família da Justiça do Trabalho, há que se reverenciar o trabalho denodado, dedicado, competente, probo e incansável, de uma valorosa equipe de servidores, sob a Coordenação da Diretoria-Geral do TST, onde destaco a eficientíssima Comissão de Instalação presidida pelo Professor Sérgio Rubens Fernandes Pereira e integrada pelos funcionários Marcelo Magalhães de Lacerda, Míriam Barbosa de Andrade e Maria José Souza Dourado, que contou ainda, inicialmente, com a participação da Dr.<sup>a</sup> Maria César Barreira, da 7.<sup>a</sup> Região, e das secretárias Maria das Graças Jorge Martins e Darlene Bandeira Coelho, sem os quais, certamente, nada teria sido possível! O meu reconhecimento e as minhas homenagens aos vários técnicos dos quadros do TST em Brasília que, com sua competência e trabalho desprendido, vieram ao Maranhão dar a parcela de suas respectivas especialidades, para que esta obra se tornasse real.

Por isso destaco os Diretores do Serviço de Engenharia do TST, Drs. Maria Geni Drumond Perdigão e Luiz Gomes Marques, com um preito especial à Arquiteta Helena Zanella, que com seu acompanhamento quase religioso de todos os trabalhos técnicos, com extremo carinho e alto senso profissional e capacitação, granjeou a estima, o respeito e a admiração de todos. Na mesma linha de comportamento, agradeço a colaboração dos funcionários do TST, Renan Pessoa de Holanda, José Bruno Silva, José Augusto Vinhaes, Policarpo da Silva Rocha e Aníbal Nery Júnior.

A ocasião e o dever de gratidão, nos impõem a manifestação de agradecimentos públicos especiais às autoridades públicas do Maranhão, às empresas privadas comerciais e prestadoras de serviços locais, que possibilitaram a realização desta obra em tão breve lapso de tempo.

Apresento os meus mais penhorados agradecimentos ao Dr. Alberto José Tavares Vieira da Silva, ex-Diretor do Fórum da Justiça Federal em São Luís, atual Juiz-Presidente do Tribunal Regional Federal em Brasília, nosso magnânimo e desprendido primeiro anfitrião, nesta magnífica sede da Justiça Federal, que abrigou todas as atividades da Comissão de Instalação, estendendo-os ao atual Juiz Federal Diretor deste Fórum, Dr. Leomar Barros Amorim de Souza, que referendou e deu continuidade a este inestimável e imprescindível apoio, colaboração e hospitalidade fraterna da Justiça co-irmã.

Apresento cumprimentos, com o mesmo abraço de reconhecimento e gratidão, ao digno e operoso Juiz Togado Instalador, Dr. Alcebíades Tavares Dantas, bem como a todos os membros deste TRT, que saúdo efusivamente: eminentes Juízes Togados Amélia Branco Bandeira Coêlho, Fernando José Cunha Belfort, Gilvan Chaves de Souza, Manuel Alfredo Martins e Rocha e Maria Ione Martins de Araújo, assim como, os dignos Juízes Classistas: dos empregados, José de Ribamar Carneiro Sobrinho e seu suplente José

Leonardo Magalhães Monteiro e dos empregadores Manuel Nunes dos Santos Filho e seu suplente, Luiz Alfredo Netto Guterres Soares.

Aos que serão escolhidos como primeiros dirigentes deste Tribunal, bem como à douda Procuradoria Regional da Justiça do Trabalho que funcionará nesta 16.ª Região, a certeza de meu apoio irrestrito e cooperação constante.

Reverencio a nobre classe dos advogados, aos quais se destina também este novo espaço de prestação jurisdicional. Com os ilustres profissionais do Direito que militam na Justiça do Trabalho, este Tribunal conviverá intensamente, pois, a eles — que o legislador constituinte consagrou como agentes essenciais e indispensáveis da realização de justiça — está reservado relevante papel, nesse estágio de desenvolvimento judicial que estamos hoje atingindo nesta região.

Ao corpo funcional que dará vida e dinamismo a esta Corte, os meus votos sinceros de êxito, de ação honesta e dedicada em benefício da população e de plena realização profissional.

A todos a quem caberá consolidar e operar este novo templo de justiça, ao próprio Tribunal Regional do Trabalho da 16.ª Região, como um só corpo, enfim, deixo à reflexão, o cântico lírico e poético, cheio de sabedoria, de Cecília Meirelles:

“Renova-te  
Renasce em ti mesmo.  
Multiplica os teus olhos, para verem mais.  
Multiplica os teus braços para semear tudo.  
Destrói os olhos que tiverem visto.  
Cria outros, para as visões novas.  
Destrói os braços que tiverem semeado,  
Para se esquecerem de colher.  
Sê sempre o mesmo.  
Sempre outro.  
Mas sempre alto.  
Sempre longe.  
E dentro de tudo.”

*Dignas autoridades aqui presentes, distinta e seleta assistência:* nesta cidade, onde viveu e foi Superior da Missão da Companhia de Jesus, o Padre Antônio Vieira, relata-nos a história que, não muito longe daqui, na Igreja de Santo Antônio, em 1654, o grande orador sacro pregou o famoso “Sermão dos Peixes”. Tenho convicção de que este Tribunal — mercê de sua atuação sensível, honesta e justa — não necessitará falar aos peixes para se fazer ouvido, entendido e respeitado. Desejo que este Tribunal seja, também, o facho de luz a gular aqueles que se encontram perdidos,

mergulhados em desesperança, prestes a engrossar as ondas crespas e devastadoras da multidão amorfa e perigosa de desesperados; transformando-se no anjo capaz de ensinar-lhes o caminho de volta, como ocorreu a Vieira, segundo a lenda, quando o douto perdeu-se na mata e veio a noite escura.

Despeço-me novamente emocionado, dos casarios e dos azulejos coloniais em que se identificam os legados culturais do fundador francês e do colonizador português, neste cenário permanente de história pátria, de tradições e de sentimentos, de valores permanentes e de bases sólidas em que passa a se estruturar o mais novo braço da Justiça do Trabalho do Brasil.

Sinto-me recompensado por ter tido o privilégio de semear, há meses, uma semente que germinou com tanta força.

Estou convencido de que o presságio que fizera então, de que o Tribunal que pretendíamos erigir neste grande e glorioso Estado, — abraçando o valoroso Estado do Piauí, — inspirado no folclore, nos sons, na beleza plástica, na aura mágica desta fascinante São Luís e alicerçado na determinação, independência, altivez e cultura de seu povo é, desde agora, uma concreção perene, que já nasce grande e adulto, maduro e sóbrio, corajoso e fremente de realização e encontro de seu bem-fadado destino.

Muito obrigado.